

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 005/2015  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO  
3ª CÂMARA – ENGENHARIAS  
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a alteração curricular no curso de Engenharia Civil.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente em exercício da 3ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS ENGENHARIAS, tendo em vista decisão tomada no dia 09 de fevereiro de 2015, em conformidade ao constante no processo nº 23116.008654/2014-93,

DELIBERAM:

**Art. 1º** Aprovar a alteração no QSL do curso de Engenharia Civil, conforme segue:

- a)** exclusão das disciplinas Geologia Aplicada à Engenharia (11101) e Estruturas Portuárias (04250); e,
- b)** inclusão das disciplinas Geologia de Engenharia (04331) e Projeto de Estruturas Portuárias (04338).

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Profª. Drª. Fabiane Biensfeld Ferreira dos Santos  
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA 3ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS ENGENHARIAS